



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

**REQUERIMENTO nº: 0340**

**Depto. Legislativo**

**Data: 09/04/2025 12:31:18**

**Autor(a): Ver<sup>a</sup>. Eugênia Lima**

Carimbo/Visto:

**Destinatários:**

Selecione o Destinatário -> 001 – Prefeita – Sra. Mirella Almeida

Selecione o Destinatário -> 044 – Secretário de Gestão Urbana – Sr. Pedro Amorim

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

**Assunto: INDICAÇÃO A PREFEITURA DE OLINDA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA COM eA ESTRUTURA DE UM PARQUE INFANTIL NO BAIRRO DA PONTE PRETA.**

**EUGENIA LIMA**, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado a *Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida e comunicado ao Sr. Pedro Amorim da Secretaria de Gestão Urbana do Município de Olinda:*

Nos termos do **art. 156, inciso VIII, do Regimento Interno** desta Casa de Leis, apresento a seguinte **Indicação**, solicitando o seu devido encaminhamento à Excelentíssima Prefeita de Olinda, visando às providências cabíveis.

Solicito, portanto, que o Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, promova:

1. A construção de uma praça pública com a estrutura de um parque infantil, no bairro da Ponte Preta.

**JUSTIFICATIVA:**

A comunidade da Ponte Preta, situada em Olinda, encontra-se em situação de grande vulnerabilidade social, com uma infraestrutura precária e carente de espaços públicos de convivência e lazer. Diante deste cenário, torna-se urgente e essencial a construção de uma praça equipada com um parque infantil, como forma de promover inclusão social, desenvolvimento comunitário e bem-estar para todos os seus moradores.

A ausência de áreas de lazer contribui para o isolamento social, para o aumento do sedentarismo entre crianças e adultos e para a falta de alternativas saudáveis de ocupação do tempo livre. Um parque infantil, além de proporcionar momentos de diversão e interação entre as crianças, é também um importante espaço de aprendizagem, estimulando o desenvolvimento motor, cognitivo e emocional dos mais pequenos.

A praça, por sua vez, funcionará como ponto de encontro e fortalecimento dos laços comunitários, criando um ambiente mais seguro, acolhedor e propício à convivência pacífica entre vizinhos. Além disso, o espaço pode ser utilizado para a realização de atividades culturais, esportivas e educativas, beneficiando não só as crianças, mas pessoas de todas as idades.

Investir na construção dessa praça com parque infantil é, portanto, uma ação de grande impacto social, que atende a uma necessidade real e urgente da comunidade da Ponte Preta. É uma oportunidade de transformar positivamente o território, garantindo dignidade, cidadania e esperança a uma população historicamente esquecida pelo poder público.

Adicionalmente, a presente indicação está fundamentada nos seguintes dispositivos legais:

- **Lei Orgânica do Município de Olinda**, especialmente o art. 14, § 1º, que dispõe sobre a competência da administração municipal em promover obras e serviços de interesse coletivo.
- **Art. 23, inciso IX, da Constituição Federal**, que estabelece a responsabilidade compartilhada entre os entes federados pela proteção ao meio ambiente e pelo desenvolvimento urbano sustentável.

Portanto, solicita-se a atenção do Executivo para a imediata adoção das providências necessárias.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, esta Vereadora fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

**Justificativa:** *O pedido se faz necessário para demonstrar a preocupação desta casa legislativa com relação a oferecer dignidade, lazer e inclusão social para a população Olindense.*

Pede deferimento.

Olinda, 09 de abril de 2025.

  
EUGÊNIA LIMA